



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 587/2023**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa DENDIKASA COMÉRCIO DE UTILIDADES E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. — Inscrita no CNPJ nº. 44.053.675/0001-74, com sede na rua Coronel Manoel Bernardes, 435, loja 3, Paty do Alferes-RJ – CEP: 26950-000, objetivando aquisição de 30 (trinta) cestas de Natal para os servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 004/2023, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 26.299,80 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 15 de dezembro de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES